

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de ÁGUA DOCE, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 092/2014, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não havendo recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do ART.32 da Resolução nº 003/2015.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 506

II - Total de votos válidos: 496

III - Total de votos em branco:03

IV - Total de votos nulos: 07

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
JANETE GUISENI	157	1º
CHICO BERTON – JOÃO FRANCISCO VIEIRA BERTON	122	2º
SIMONE LORENCI DE OLIVEIRA	65	3º

JANE BREZOLIN TONIAL – GISLAINE BREZOLIN TONIAL	51	4º
MANOLO - MANOEL CAMPOS QUINTILHAN NETO	41	5º
GISELE SILVA – GISELE SIMONE DA SILVA	36	6º
ALESSAN VENTURIN DOS SANTOS	24	7º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

JANETE GUISENI

CHICO BERTON – JOÃO FRANCISCO VIEIRA BERTON

SIMONE LORENCI DE OLIVEIRA

JANE BREZOLIN TONIAL – GISLAINE BREZOLIN TONIAL

MANOLO - MANOEL CAMPOS QUINTILHAN NETO

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

GISELE SILVA – GISELE SIMONE DA SILVA

ALESSAN VENTURIN DOS SANTOS

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, local e horário a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Doce, 09 de outubro de 2015.

SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO CAVALLI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente